



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

**Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Comunitário**



EDITAL N° 042/2026-PPGDC/UNICENTRO

**CRENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES
PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO.**

A Comissão de Credenciamento de Professores para Atuação no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Comunitário, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente, e de conformidade com a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Comunitário, torna pública a abertura de inscrição para solicitação de credenciamento de novos professores para atuar no PPGDC/UNICENTRO, conforme segue:

1. Período e forma de apresentação de proposta de credenciamento

- 1.1 As inscrições ocorrerão de 1/05/2026 até as 23h59min (horário de Brasília) de 01/06/2026.
- 1.2 O período considerado para pontuação das atividades e produção será de 2022 a 2026.
- 1.3 A inscrição e submissão de documentos deverão ser realizadas por meio do protocolo digital da UNICENTRO, “Tipo de processo”: “Solicita ao PPGDC”. Em “solicitação”, inserir o texto “Submeter inscrição ao processo de credenciamento de novos docentes do PPGDC”.

2. Documentos a serem encaminhados pelo protocolo digital

- 2.1 Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo I).
- 2.2 Tabela de Pontuação preenchida e assinada (Anexo II).
- 2.3 Termo de Compromisso com o PPGDC/UNICENTRO assinada (Anexo III).
- 2.4 Comprovante do título de doutor, em instituição reconhecida pela CAPES, com a devida validação quando for título obtido em instituição estrangeira.
- 2.5 Comprovação de vinculação a grupo de pesquisa cadastrado no CNPq.
- 2.6 Comprovação de que está credenciado na Modalidade Pesquisa Continuada (PqC) ou Pesquisa Isolada (PqI).
- 2.7 Cópia do Currículo Lattes atualizado nos últimos 60 dias.
- 2.8 Comprovante da publicação de, no mínimo, 2 (dois) artigos, em periódicos científicos com Qualis A (2021-2024) ou equivalente internacional (Scopus ou Web of Science), com cópia somente da primeira página e informe do DOI ou link, se estiver online.
- 2.9 Comprovante da publicação de Livros, como autor ou organizador ou editor, e/ou Capítulos de Livros, com cópia da primeira página, da ficha catalográfica e da página com o corpo editorial, informando o DOI ou link, se estiver online.
- 2.10 Proposta de trabalho, indicando a linha de pesquisa, plano de uma disciplina interdisciplinar, atividades extensionistas e outras atividades (Anexo IV).
- 2.11 Proposta de projeto de pesquisa vinculado à área de concentração do PPGDC (até 5 páginas).
- 2.12 Memorial descritivo, no qual apresente a vinculação da produção científica e trajetória acadêmica com a Área de Concentração “Desenvolvimento Comunitário”, expondo as intenções e motivações de pesquisa do candidato frente à linha de pesquisa escolhida no Programa (até 3 páginas).
- 2.13 Comprovante de, no mínimo, uma participação em projeto e/ou programa de extensão (concluído ou em andamento); ou a proposta de um projeto de extensão alinhado à Área de Concentração “Desenvolvimento Comunitário”.
- 2.14 Comprovante de no mínimo 2 (duas) orientações concluídas e/ou em andamento de estudantes em: projetos e/ou programas de Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica ou de Extensão ou PIBID ou PET e/ou Residência Pedagógica em curso de graduação ou TCC de graduação ou Monografia de curso de Especialização Lato Sensu ou dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado.

www.unicentro.br/ppgdc

Câmpus Santa Cruz: Rua Padre Salvador, 875 – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – Guarapuava/PR

Câmpus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838 – CEP 85040-167 – Guarapuava/PR

Câmpus de Irati: Professora Maria Roza Zanon de Almeida – Fone: (42) 3421-3114 – CEP 84505-677 – Irati/ PR

3 Critérios para avaliação das propostas

3.1 Avaliação do memorial descritivo, plano de trabalho, projeto de pesquisa e suas relações com a Área de Concentração “Desenvolvimento Comunitário” e com a Linha de Pesquisa em que propõe se inserir. Os critérios considerados serão: interdisciplinaridade, complexidade, viabilidade de execução, aderência à Área de Concentração e à linha de pesquisa. Cada um destes itens receberá um valor na escala de 0 a 10 pontos.

3.2 Produção bibliográfica compatível com as exigências estabelecidas nos itens 2.2, 2.8 e 2.9 deste Edital.

3.3 A classificação dos candidatos será por linha de pesquisa, em ordem decrescente da nota equivalente à pontuação média obtida, conforme às seguintes equivalências:

50% - memorial descritivo; plano de trabalho; projeto de pesquisa; projeto ou programa de extensão.

50% - produção bibliográfica.

3.4 Os candidatos aprovados serão admitidos de acordo com o limite de vagas de cada linha de pesquisa do PPGDC conforme item 4.

3.5 Em caso de empate, será considerado o candidato com maior idade.

4. Critérios de credenciamento e permanência no programa

4.1 Serão admitidos por meio deste Credenciamento um total de até 3 (três) professores para a Linha de Pesquisa número 1: “Cultura, práticas sociais, formação humana e desenvolvimento comunitário”; e de até 3 (três) professores na Linha de Pesquisa 2: “Processos do desenvolvimento humano nos contextos comunitários”.

4.2 A avaliação e indicação de credenciamento dos candidatos será realizada pela Comissão de Credenciamento do PPGDC e deverá ser homologada pelo seu Colegiado.

4.3 Os docentes credenciados assumem a obrigação de participar da seleção de alunos regulares, ministrar disciplinas, orientar alunos, participar em bancas, organizar e participar de seminários temáticos, executar atividades de extensão, compor comissões vinculadas ao PPGDC e colaborar nas demais atividades do Programa.

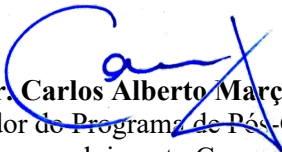
4.4 Os docentes credenciados devem ter disponibilidade para permanência no espaço do PPGDC, para elaboração e submissão de projetos de pesquisa e de extensão a agências de fomento, para realização de pesquisas científicas e para disseminação escrita dos resultados das pesquisas realizadas.

4.5 Depois de credenciados, os docentes devem submeter-se ao processo bianual de credenciamento, conforme estabelecido pelo Regulamento do PPGDC.

4.6 Os resultados da avaliação serão divulgados em julho de 2026.

Publique-se.

Irati, 28 de abril de 2026.



Prof. Dr. Carlos Alberto Marçal Gonzaga
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Comunitário
Port. 808/2025-GR/UNICENTRO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Comunitário



ANEXO I DO EDITAL N° 042-PPGDC/UNICENTRO, DE 28 DE ABRIL DE 2026

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:		
RG:	Órgão Emissor:	
CPF:	email:	
Lotação na IES (depto./setor):		
Endereço (rua, n°):		
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone Residencial:	Telefone Celular:	
Link Lattes:	ORCID:	
Link Grupo(s) de Pesquisa:		
Link Google Scholar:		

Local e data:

Nome e Assinatura

www.unicentro.br/ppgdc

Câmpus Santa Cruz: Rua Padre Salvador, 875 – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – Guarapuava/PR
Câmpus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838 – CEP 85040-167 – Guarapuava/PR
Câmpus de Irati: Professora Maria Roza Zanon de Almeida – Fone: (42) 3421-3114 – CEP 84505-677 – Irati/ PR

ANEXO II DO EDITAL N° 042-PPGDC/UNICENTRO, DE 28 DE ABRIL DE 2026

TABELAS DE PONTUAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES

ARTIGO em Periódico (Qualis 2021-2024 ou equivalente internacional)	Valor de publicação	Quantidade comprovada	Pontuação total (Preenchido pelo candidato)	Conferência (Comissão Credenciamento)
A1	1,0			
A2	0,85			
A3	0,70			
A4	0,55			
B1	0,40			
Total				

*Obs.: O candidato deverá preencher apenas as colunas de Quantidade e de Pontuação

Livros: preencher com a quantidade de publicações

LIVRO	2022		2023		2024		2025		2026	
	Candidato	PPGDC	Candidato	PPGDC	Candidato	PPGDC	Candidato	PPGDC	Candidato	PPGDC
Capítulo de Livro										
Organização de Livro										
Autoria de Livro										

Publicação de livros: será considerada a pontuação de 0,20 por capítulo (máximo 2 capítulos no mesmo livro); 0,50 por livro completo (mais de 100 páginas); e 0,35 por livro organizado, com corpo editorial e ISBN – **Pontos TOTAL:** _____

Local e data:

Nome e Assinatura

www.unicentro.br/ppgdc

Câmpus Santa Cruz: Rua Padre Salvador, 875 – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – Guarapuava/PR

Câmpus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838 – CEP 85040-167 – Guarapuava/PR

Câmpus de Irati: Professora Maria Roza Zanon de Almeida – Fone: (42) 3421-3114 – CEP 84505-677 – Irati/ PR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Comunitário



ANEXO III DO EDITAL N° 042-PPGDC/UNICENTRO, DE 28 DE ABRIL DE 2026

TERMO DE COMPROMISSO COM O PPGDC/UNICENTRO

Em conformidade com o Art. 23 do Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNICENTRO, Resolução n° 67-CEPE/UNICENTRO, de 18 de dezembro de 2020, em caso de aprovação estou ciente que para efetivação do credenciamento me comprometo com o PPGDC/UNICENTRO, a atuar na condição de docente permanente. Expresso meu amplo e irrestrito conhecimento tanto da Resolução n° 67- CEPE/UNICENTRO, de 18 de dezembro de 2020, quanto da Resolução n° 14- PROPESP/UNICENTRO, de 15 de dezembro de 2021, com relação às atribuições do corpo docente da pós-graduação *stricto sensu* da UNICENTRO e do PPGDC/UNICENTRO, responsabilizando-me por tudo quanto existe neste marco legal. Comprometo-me a assumir e cumprir todas as demais obrigações a mim delegadas no âmbito do Colegiado do PPGDC/UNICENTRO. Especialmente responsabilizo-me, conforme os Art. 35 a 38 da Resolução n° 14-PROPESP/UNICENTRO, de 15 de dezembro de 2021, com o processo de orientação. Comprometo-me a participar das atividades do Programa, comissões do PPGDC, e ministrar no mínimo 2 disciplinas em cada quadriênio.

Local e data:

Nome e assinatura

www.unicentro.br/ppgdc

Câmpus Santa Cruz: Rua Padre Salvador, 875 – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – Guarapuava/PR

Câmpus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838 – CEP 85040-167 – Guarapuava/PR

Câmpus de Irati: Professora Maria Roza Zanon de Almeida – Fone: (42) 3421-3114 – CEP 84505-677 – Irati/ PR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Comunitário



ANEXO IV DO EDITAL Nº 042-PPGDC/UNICENTRO, DE 28 DE ABRIL DE 2026

PLANO DE TRABALHO

Nome Completo: _____

Linha de Pesquisa a se vincular no PPGDC:

Plano de disciplina interdisciplinar (Ementa, objetivos e referências básicas e complementares).

Atividades extensionistas (proposta de projeto alinhado ao PPGDC).

Demais atividades que pretende ofertar (ensino, pesquisa, participação em comissões etc).

Nome e assinatura

www.unicentro.br/ppgdc